

Art. 2º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, deverão ser observados como parâmetros o índice 90 e o fator de conversão 163.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

1º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 47/COM1ODN, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o § 2º do art. 62 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; combinado com os arts. 80 e 84 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e conforme o item 4 da alínea b do inciso II do art. 3º da Portaria GM-MD nº 2.857, de 5 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, o 1º Ten (RM2-EN) 23.3625.29 GUILHERME TOLEDO FILGUEIRAS, a partir de 13 de janeiro de 2026, por tomar posse em cargo permanente no concurso público Nacional, para provimento de vagas no Cargo de Policial Rodoviário Federal, para exercer o cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, de Terceira Classe, Padrão I, não fazendo jus à compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 13 de janeiro de 2026.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 68/COM1ODN, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no inciso II, do art. 46, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 39, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º Promover, ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2 a Classe da Marinha (RM2), nomeando-os ao Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha (CORM), continuando designados e incorporados como Oficiais, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), os seguintes Guardas-Marinhas (RM2): Parágrafo único. A partir de 18 de fevereiro de 2026:

GM (RM2-Md) 25.2849.24 RODRIGO DE ASSIS XARIFA;
GM (RM2-Md) 25.2816.23 HOMERO TERRA PADILHA FILHO;
GM (RM2-Md) 25.3091.29 BRUNO BARBOSA VILELA;
GM (RM2-Md) 25.2870.28 DANILO BENTO DIÓGO;
GM (RM2-Md) 25.3070.29 PEDRO HENRIQUE PORTUGAL DE MENDONÇA LIMA;
GM (RM2-Md) 25.3130.29 RICKSON SAMUEL RODRIGUES LEITE;
GM (RM2-Md) 25.3059.21 WALLACE RAFAEL BARBOSA DE LIMA;
GM (RM2-Md) 25.3096.25 NICOLAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA FEIJÓO;
GM (RM2-Md) 25.3111.23 PEDRO NEVES MOTTA SIMÃO;
GM (RM2-Md) 25.3071.26 DANIEL FONTES TEIXEIRA;
GM (RM2-Md) 25.2905.25 RENAN MELLO DE SOUZA;
GM (RM2-Md) 25.2909.24 RAFAEL DREYER;
GM (RM2-Md) 25.2917.26 LEONARDO FIGUEIRÔA POUCHUCC;
GM (RM2-Md) 25.2827.27 JUAN CARLOS DOS SANTOS MARTINS;
GM (RM2-Md) 25.3133.21 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA TOSTES;
GM (RM2-Md) 25.3134.28 ARTHUR DOS SANTOS LEITE NEIVA NEVES;
GM (RM2-Md) 25.2894.20 FELIPE DE BRITO FERNANDES PINTO;
GM (RM2-Md) 25.2836.26 JOÃO VICTOR DUARTE VARMES;
GM (RM2-Md) 25.3102.24 PEDRO TERRA DE MARTIN GALITO;
GM (RM2-Md) 25.3064.21 CAIO STELMANN DA SILVA;
GM (RM2-Md) 25.2884.23 GUILHERME Nanci FRAUCHE;
GM (RM2-Md) 25.2899.26 LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA;
GM (RM2-Md) 25.2825.22 JOÃO COELHO SCHUINDT;
GM (RM2-Md) 25.2846.22 MATHEUS GUIMARÃES;
GM (RM2-Md) 25.3027.28 MATHEUS FERREIRA DE ABREU; e
GM (RM2-Md) 25.2901.26 LUIS GUSTAVO DA ROCHA DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 91/COM1ODN, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com a alínea b do inciso II do § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; com o disposto na alínea b do § 3º e no § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e combinado com a subalínea II da alínea b e a alínea e do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, a CT (RM2-T) 19.0825.09 ROZELANE DE MATOS MARTINS, a partir de 28 de dezembro de 2025, por tomar posse no cargo efetivo de Analista Administrativo, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), não fazendo jus à compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 28 de dezembro de 2025.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 96/COM1ODN, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o contido no § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e de acordo com o disposto na alínea a do § 3º e no § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, por conclusão de Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) os Oficiais da Reserva de 2 a Classe da Marinha (RM2) abaixo relacionados, a partir da data acima dos seus nomes:

Parágrafo único. 1º Prorrogação: I - Em 28 de janeiro de 2026:

1º Ten (RM2-Md) 24.0033.28 BERNARDO FRAGOSO BORGES SACRAMENTO;
1º Ten (RM2-Md) 24.0067.26 CAIO CÉSAR SOUZA DA CONCEIÇÃO;
1º Ten (RM2-Md) 24.0086.21 EDUARDO GORENSTEIN NIGRI;

1º Ten (RM2-Md) 24.0077.22 JORGE MUSSI DE BARCELOS NETO;
1º Ten (RM2-Md) 24.0097.25 PATRICK ENCINAS BERAMENDI SILVA;
1º Ten (RM2-Md) 24.0075.28 TOM LOURENÇO VELOSO NDP; e
1º Ten (RM2-Md) 24.0104.21 WALLACE GUEDES COSTA CAMPOS.

Art. 2º Manter os Oficiais relacionados no artigo anterior, encostados às suas respectivas OM, apenas para fim de conclusão de Inspeção de Saúde, por um período de até 180 dias, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de cumprimento de expediente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2026.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 97/COM1ODN, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com a alínea b do inciso II do § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; com o disposto na alínea b do § 3º e no § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e combinado com a subalínea II da alínea b e a alínea e do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, a 1º Ten (RM2-T) 21.4068.21 JOYCE AQUINO DE ALENCAR GUERREIRO, a partir de 31 de dezembro de 2025, por tomar posse no cargo efetivo de Administradora na Secretária de Gestão Administrativa da Advocacia-Geral da União, não fazendo jus à compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 98/COM1ODN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o contido na alínea d do inciso II do § 1º do art. 48 e alínea a do inciso I do art. 50 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e combinado com o disposto na subalínea I da alínea a do inciso 10.6.4 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, por conveniência do serviço, a 1º Ten (RM2-S) 21.0002.21 VANESSA DE BRITO PIMENTEL FERNANDES, e incluir na Reserva Não Remunerada (RNR), por ter cessado o período de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), de acordo com a Portaria nº 654/2025, deste Comando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 101/COM1ODN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com a alínea b do inciso II do § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; com o disposto na alínea b do § 3º e no § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e combinado com a subalínea II da alínea b e a alínea e do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada (RNR), o 2º Ten (RM2-T) 24.2792.26 DIOGO WILLIAM BRAGA COLLINS, a partir de 7 de janeiro de 2026, por tomar posse no cargo efetivo de Contador, Classe A, Nível I da Secretaria Municipal da Fazenda de Niterói, não fazendo jus à compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 7 de janeiro de 2026.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 102/COM1ODN, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o inciso I do § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; combinado com a alínea p do inciso IV do art. 50, e o inciso I do § 1º e o § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e de acordo com a subalínea I da alínea a do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), a pedido, a 1º Ten (RM2-T) 21.1290.70 CAROLINA REGINA DE MELO MOURA, e inclui-la na Reserva Não Remunerada (RNR), por ter obtido deferimento em seu requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 103/COM1ODN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com a alínea b do inciso II do § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; com o disposto na alínea b do § 3º e no § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e combinado com a subalínea II da alínea b e a alínea e do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada (RNR), a 1º Ten (RM2-S) 23.3728.26 RAFAELA FERREIRA LEIROZ, a partir de 12 de janeiro de 2026, por tomar posse no cargo efetivo de Nutricionista Fiscal do Conselho Regional de Nutrição 4ª Região, não fazendo jus à compensação pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Por ordem:

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe do Estado-Maior

